

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2074

RALIANE ALVEZ MAIA
PRICILA CAROBA DA SILVA
AÇUCENA CRISTINA REBOUÇAS PAIVA
PEDRO AFONSO PEREIRA TORRES

Publicado por: EDINO DE PAIVA
Código Identificador: 31155363

CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**Termo de Ratificação dispensa de
licitação nº. 20250101**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º4/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DISP 20250101
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada no
fornecimento de Software integrado de recursos e folha
de pagamento

DESPACHO: TERMO DE RATIFICAÇÃO 20250101

1. De acordo.

2. Diante da Análise Técnica da Assessoria Jurídica e bem como a análise e o encaminhamento da douta Comissão de Contratação desta Unidade Gestora, insertos nos presentes autos às fls., DETERMINO a contratação, com dispensa de licitação na forma do Dispensa, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, de LOPESOFTECNOLOGIA LTDA no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) no valor total de NOVE MIL REAIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/ físicas sob o n.º LOPESOFTECNOLOGIA LTDA - 06.050.403/0001-21, para atender ao objeto inserto na minuta do contrato administrativo colacionado nos autos.

3. Em respeito ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021, RATIFICO a presente dispensa de licitação, realizada notadamente com fundamento no Dispensa, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21, da referida lei, por enquadrar-se no limite ali estabelecido e, em consequência, determino à Câmara Municipal que emitia Nota de Empenho em favor da supracitada

empresa, no valor consignado na respectiva proposta de preços.

4. Após, remetam-se os presentes autos à Câmara Municipal origem para que providencie, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho nos locais de costume.

Rafael Godeiro/RN, 20 de Janeiro de 2025.

Edino De Paiva

Publicado por: EDINO DE PAIVA
Código Identificador: 83263284

CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

DESPACHO

Despacho Legislativo

Despacho Legislativo

Ementa: Dispõe sobre despacho que especifica e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o DFD - Documento de Formulação de Demanda em anexo dando conta da necessidade da contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica para atender necessidade premente desta Augusta Casa Legislativa Municipal;

CONSIDERANDO, manifestação do setor requisitante, através do ETP - Estudo Técnico Preliminar em que reitera a necessidade da contratação dos serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica, ensejo em que enfoca a eficiência nos serviços prestados pelo Escritório de Advocacia ANDRE VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, com inscrição no CNPJ sob o nº 40.813.102/0001-40;

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2074

CONSIDERANDO, o TR – Termo de Referência em anexo em que está definido o objeto da contratação e os demais termos imprescindíveis a informar a viabilidade técnica e econômica da contratação;

CONSIDERANDO, que a pessoa jurídica convidada demonstrou interesse em prestar os serviços e encaminhou a esta Casa Legislativa proposta comercial no formato previsto no ETP e TR;

CONSIDERANDO, a existência de previsão orçamentária, bem assim, a existência de saldo orçamentário disponível, específico e suficiente, para fazer face a despesa requisitada;

CONSIDERANDO, a manifestação inserta nos autos promovida do Agente de Contratação em que apresenta as razões para a escolha do contratado, a justificativa do preço a ser pago e certifica a habilitação e qualificação do potencial contratado; e, por fim,

CONSIDERANDO, o parecer jurídico em que faz controle de legalidade dos atos administrativos precedentes e ao final OPINA pela contratação da pessoa jurídica recomendada nos autos processuais,

A U T O R I Z O

1 A abertura, protocolamento, autuação e numeração do Processo Administrativo visando a contratação direta por inexigibilidade para atender ao objeto formulado no TR – Termo de Referência, com a empresa: ANDRE VIANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 40.813.102/0001-40, com endereço na rua Gregorio Pessoa, 220, DR Sebastiao Maltez, Caraúbas/RN, na forma da Legislação pertinente.

2 Determino ao setor competente nesta unidade administrativa que adote as providências cabíveis quanto: 2.1 - aos atos especificados no item 1; 2.2 - a declaração de adequação orçamentária e financeira; 2.3 - a formatação contratual; 2.4 - a publicação do extrato do contrato; e 2.5 - a emissão da ordem de serviço, consoante legislação de regência.

Rodolfo Fernandes/RN, em 20 de Janeiro de 2025

Francisco Miliano Freitas Barbosa

Vereador-Presidente

Publicado por: Francisco Barbosa Miliano Freitas
Código Identificador: 35018083

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 004/2025

PROCESSO Nº 004/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Bento do Norte/RN

CNPJ:12.702.254/0001-30

CONTRATADA: EDNALDO EGIDIO DE LIMA 04687452469, inscrita no CNPJ: 39.715.058/0001-57.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÕES AO VIVO DAS SESSÕES, FILMAGENS E EDIÇÃO DE VÍDEOS, E IMPULSIONAMENTO DE CONTEÚDO PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Os recursos para pagamento referente ao fornecimento de que trata termo, são oriundos das fontes de recursos constante no Orçamento Geral do Município, Lei nº 611/2024, observadas as prioridades fixadas para o exercício, no Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.